



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
 SUBSECRETARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2026.

Obra: EEIEF Monte Caseros
 Processo: 25/1900-0024725-0
 Objeto: Construção
 Local: Área Indígena Monte Caseros S/N, Interior
 Município: Ibiraíaras (RS)

Cronograma de Desembolso

O prazo de execução dos serviços está estimado em 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, sendo o pagamento dos serviços de acordo com o Cronograma de Desembolso abaixo, devendo sua parcela se enquadrar no seguinte intervalo permissível:

Cronograma de Desembolso				
Etapa	Período		Desembolso	
	Dias	Dias Acumula dos	Mínimo	Máximo
1	30	30	5,00%	15,00%
2	30	60	5,00%	15,00%
3	30	90	5,00%	15,00%
4	30	120	10,00%	20,00%
5	30	150	10,00%	20,00%
6	30	180	10,00%	20,00%
7	30	210	10,00%	20,00%
8	30	240	10,00%	20,00%
9	30	270	5,00%	15,00%
10	30	300	5,00%	15,00%
11	30	330	5,00%	15,00%
12	30	360	5,00%	15,00%

Orçamento elaborado utilizando-se as composições de serviços do SINAPI – MAR/2025, além de composições próprias.



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS



25190000247250



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE OBRAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Sendo o que consta para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rui Osório Juris de Vargas
Engenheiro Civil – CREA RS083843
ID 5101204
Departamento de Projetos em Prédios da Educação
Secretaria de Obras Públicas - SOP



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - 3º andar - Ala Sul - Bairro Praia de Belas - Porto Alegre/RS



25190000247250

Nome do documento: OP-EDU_IBIR_MONTE-CASEROS_NOVO_PAC_PE_ORC_GRL_CFF_R01.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rui Osorio Juris de Vargas

SOP / DOC / 510120401

29/01/2026 13:57:24

